

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde
Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2025 – Identificador 28391
Processo 27/020.334/2025

Apostile-se ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2025 – Identificador 28391**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Saúde**, com recursos do **Fundo Especial de Saúde-FESA**, e o **Instituto Social Mais Saúde – ISMS**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto, situado no Município de Ponta Porã; Processo Administrativo nº 27/020.334/2025, nos termos dos artigos 49, 124, 136 e 184, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o artigo 22 da LINDB, e do art. 3.1.34, do Contrato em epígrafe, a adequação e correção das seguintes informações:

1. ATUALIZAÇÃO DO CNPJ E DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Onde consta: CNPJ n. 18.963.002/0001-41

Passe a constar: CNPJ: 18.963.002/0016-28

Dados da filial criada para a gestão do Regional Dr. José de Simone Netto (HRDJSN) no Município de Ponta Porã:

CNPJ: 18.963.002/0016-28

Nome: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Nome Fantasia: HOSPITAL REGIONAL DR. JOSE DE SIMONE NETTO

Endereço: Rua Baltazar Saldanha, nº 1531 – CEP 79.904-602 – Centro - Ponta Porã/MS;

Representantes Legais:

- Aline Maria Silva Oliveira, qualificada nos autos, e-mail: aline.oliveira@ismsaude.org.br.

- André do Nascimento, qualificado nos autos, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br.

2. RETIFICAR A CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Onde consta: “ o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber. ”

Passe a constar: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

